



Câmara Municipal de Santa Cruz

ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO nº 01/2018

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA CIDADE DE PEDRA BADEJO

CONCELHO DE SANTA CRUZ - ILHA DE SANTIAGO

1. **Entidade Adjudicante:**
Câmara Municipal de Santa Cruz, Achada Fátima, Pedra Badejo, Ilha de Santiago – Cabo Verde
2. **Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar despesa:** Câmara Municipal de Santa Cruz, Achada Fátima, Cidade de Pedra Badejo, Ilha de Santiago – Cabo Verde
3. **Entidade responsável pela condução do procedimento:** Gabinete Técnico da Câmara Municipal de Santa Cruz - Vereador das Infraestruturas - António Carlos Cabral
antonio.cabral@cmscz.cv
4. **Financiamento:** As despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas pela Câmara Municipal de Santa Cruz
5. **Objeto do concurso:** O presente concurso destina-se a execução dos trabalhos de Requalificação Urbana da Cidade de Pedra Badejo, Concelho de Santa Cruz, Ilha de Santiago – Cabo Verde
6. **Local de execução do contrato:** Cidade de Pedra Badejo
Troço1. Estrada subida Gambota – EMPA - Cruzeiro – Rotunda
Troço2. Avenida de Angola
Troço3. Gambota – Porto Abaixo
7. **Prazo de execução:** O prazo para a execução da empreitada será da responsabilidade dos concorrentes.

8. Obtenção dos documentos de concurso: Cada concorrente terá que adquirir o Dossier de concurso que se encontra disponível na Câmara Municipal de Santa Cruz, Achada Fátima, Cidade de Pedra Badejo, Ilha de Santiago, a partir do dia 28/05/2018, mediante o pagamento de um montante não reembolsável de 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos).

9. Requisitos de admissão: Serão admitidos Empresas Nacionais e as Sucursais de empresas estrangeiras no País titulares dos alvarás de empreiteiro de obras públicas da Classe 4 ou superior, Categoria 2 (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas), subcategoria 1, e Empresas estrangeiras titulares de alvarás provisórios emitido pela CAECI e que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70º do código de Contratação Pública.

10. Visita ao local da obra: A visita técnica obrigatória será realizada no dia 04/06/2018 às 10h00, com concentração nos Paços do Concelho de Santa Cruz.

11. Prazo de manutenção das propostas: Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 90 (noventa) dias.

12. Caução e garantias: As propostas apresentadas no concurso deverão ser acompanhadas de uma caução de manutenção da mesma no valor de 9.000.000\$00 CVE (nove milhões de escudos).

A celebração do contrato deverá ser procedida da apresentação de uma caução, destinada a garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais assumidas com a celebração do contrato, no valor de 5% do montante do contrato.

13. Modo de apresentação das propostas: As propostas deverão ser apresentadas em duplicado, redigida em Língua Portuguesa, sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas, acompanhadas dos documentos que a instruem de acordo com o disposto no Caderno de Encargos.

14. Critério de adjudicação: A adjudicação da empreitada será feita à proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o disposto no Art.º 16 do Caderno de Encargos:

- | | | |
|------|--|-----|
| i. | Capacidade técnica/financeira da Empresa | 45% |
| ii. | Proposta financeira | 50% |
| iii. | Prazo de execução da Empreitada | 5% |

15. Data de apresentação das propostas: As propostas deverão ser entregues até às 10h00 horas locais, do dia 29/06/2018, na Direção das Infraestruturas da Câmara Municipal de Santa Cruz, não sendo consideradas as propostas que cheguem depois de expirado o prazo.

16. Ato público de abertura das propostas: O ato público de abertura das propostas terá lugar no dia 29/06/2018, na Sala de reuniões da Direção das Infraestruturas, Câmara Municipal de Santa Cruz, pelas 10h30, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

17. Lei aplicável: Todos os procedimentos pré-contratual e da execução do contrato da empreitada regem-se pela lei nº 88/VIII/2015 de 14 de abril, que aprovou o Código de Contratação Pública.

Paços do Concelho de Santa Cruz, aos 21 dias do mês de Maio do ano de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz,

Carlos Alberto Gonçalves Silva

